

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023](#)



## *Superior Tribunal de Justiça*

**PORTARIA STJ/GDG N. 1.237 DE 5 DEZEMBRO DE 2014**

Designa comissão para acompanhar a execução dos serviços discriminados na Autorização Ambiental n. 36/2014 – SUGAP/IBRAM.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base no item 13.1, X, n, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini, matrícula S040376, Joaquim Gaião Torreão Braz, matrícula S019075 e Milton José Hoffmann, matrícula S031822, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão de acompanhamento da execução dos serviços discriminados na Autorização Ambiental n. 36/2014 – SUGAP/IBRAM.

Art. 2º No impedimento de algum dos servidores designados no art. 1º para compor a comissão, atuará como suplente a servidora Liana Mara Hayakawa, matrícula S039530.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

Miguel Augusto Fonseca de Campos